

RESOLUÇÃO N.º 12021

Apresentado por iniciativa
pela Deputada do PSD, PCP
e CDS, stand de deputados
Deputados do BE, PAN, DEU
e IL em reunião
Ordem 5,2 de 8CECSD
Redigido - 09/11/2021

Recomenda ao Governo a requalificação e reabilitação da Escola Secundária
António Inácio da Cruz, em Grândola

09/11/2021

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Programe, agende e execute, urgentemente, as obras de reabilitação e requalificação do edificado da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em articulação com o Município de Grândola e com a comunidade educativa, dotando-a das condições físicas que potenciem o adequado desenvolvimento dos planos curriculares, proporcionando condições de trabalho e de desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, com adequação de espaços que permitam a acessibilidade e uma escola inclusiva para todos.
- 2 - Garanta o cabimento dos recursos financeiros necessários, no quadro da programação dos fundos comunitários, sem prejuízo do recurso a financiamento nacional, através do Orçamento do Estado ou de outras fontes de financiamento existentes para essa finalidade, atendendo às necessidades identificadas pela comunidade educativa.
- 3 - Retire imediatamente as coberturas com fibrocimento.
- 4 - Assegure a participação da comunidade escolar, professores, funcionários, pais, estudantes e autarquias locais no processo de requalificação e reabilitação, partilhando com a escola e demais comunidade educativa o calendário desse processo.

- 5 – Garanta a modernização tecnológica, através do reforço de rede de comunicações, em particular eletrónicas, da substituição de equipamentos obsoletos e de mobiliário, reforçando o material didático.

Aprovada em 27 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)